



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 41/2021

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

**RESOLVE** convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea “b”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar por meio virtual no dia 6 (seis) de maio de 2021, com início às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, com prejuízo da sessão do Órgão Especial que ocorreria na mesma data, para julgamento do Processo Administrativo Disciplinar de nº 8500579-96.2018.8.06.0026, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 19 de abril de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

Presidente do TJCE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 01/2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ouvidora-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna pública a realização de **Audiência Pública no dia 28 de maio de 2021**, de 09h30 às 12h, por videoconferência, para recepção das manifestações da sociedade a respeito dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 1º. A Audiência Pública contempla a **13ª Zona Judiciária**, integrada pelas Comarcas de Canindé, Boa Viagem, Caridade, Itatira, Madalena e Paramoti e será presidida pela Ouvidora Geral, Desª Tereza Neumann Duarte Chaves.

#### DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Prestar esclarecimentos à população e colher as manifestações dos interessados sobre a prestação dos serviços judiciários.

Art. 3º. Identificar as demandas sociais sobre a atuação das comarcas integrantes da 13ª Zona Judiciária, visando a implementar soluções para as postulações apresentadas, e a assegurar o direito constitucional do cidadão de acesso à justiça.

#### DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. São convidados a participar da Audiência Pública: os Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos das Comarcas integrantes da 13ª Zona Judiciária; o Prefeito da cidade de Canindé, O Procurador-Geral do Município eu Presidente da Câmara desse Município, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Canindé, além de lideranças da sociedade civil organizada e demais interessados.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

§ 1º. A manifestação poderá ser feita por escrito, mediante encaminhamento prévio à Ouvidoria, pelo e-mail [ouvidoriageral@tjce.jus.br](mailto:ouvidoriageral@tjce.jus.br), até 72 (setenta e duas) horas antes da Audiência Pública.

§ 2º. Será admitida também, na plenária, a manifestação oral, desde que previamente requerida, no mesmo prazo do parágrafo anterior, à Ouvidoria, pelo e-mail [ouvidoriageral@tjce.jus.br](mailto:ouvidoriageral@tjce.jus.br).

I - Cada participante disporá de 5 (cinco) minutos para sua manifestação, podendo haver alteração desse tempo em razão do número de participantes e duração total da agenda.

II – As manifestações observarão a ordem sequencial da inscrição do participante.

§ 3º. Situações não previstas neste procedimento serão resolvidas pela Ouvidoria-Geral.

Art. 6º. Encerradas as manifestações, serão consignadas e feitas as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

#### DO HORÁRIO E ESPAÇO VIRTUAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á, virtualmente, no dia 28 de maio do ano corrente, de 09h30 às 12h, por videoconferência. O link de acesso será disponibilizado através do e-mail das unidades judiciais, bem como publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: <http://www.tjce.jus.br>.